ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTA
BANSULCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ nº 34.027.522/0001-07

1. **DATA, HORA E LOCAL: -** Em 06 de maio de 2026, às 10h na sede social da Administradora – QI CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A., CNPJ nº 62.285.390/0001-40, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Rebouças, nº 2942 – 7º ao 12º andar, Pinheiros.

2. **CONVOCAÇÃO**: - Dispensada, dado o comparecimento de cotistas representante a totalidade das cotas em circulação.

3. **COMPARECIMENTO:** - Conforme lista de presença. Presentes, ainda, os representantes do Administrador.

4. **MESA**: Alexandre Calvo – Presidente;
   Leandro Mendes Davanso – Secretário.

5. **ORDEM DO DIA/ DELIBERAÇÕES**:

   a) Resgate Antecipado

   Os cotistas presentes, sem ressalva, decidem aprovar os itens abaixo:

   (i) O resgate antecipado da cota **Mezanino**.

   O pagamento do resgate acima citada será feito em até 10 dias, contados a partir da data da Assembleia, conforme programação a ser feita entre o Administrador e o Custodiante do Fundo.

   As Partes declaram a veracidade de seus endereços eletrônicos, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionamentos a esta ata, conforme a regulamentação aplicável.

   As Partes conferem expressa anuência para que este documento seja celebrado por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa.

   Ao assinarem por meio de assinaturas eletrônicas, as partes declaram a integridade, autenticidade e regularidade da ata.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

_____

Alexandre Calvo
Presidente

_____

Leandro Mendes Davanso
Secretário

_____

QI CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
Administradora

_____

TERCON INVESTIMENTOS S.A.

Gestora